



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 39/ 2015

EM 31 DE JULHO DE 2015

Aprova a revisão do Regulamento de Avaliação e Fluxo de Procedimentos para Concessão do RSC, anexo à Resolução nº 11/2014.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Regulamento de Avaliação e Fluxo de Procedimentos para Concessão do RSC, anexo à Resolução nº 11/2014.

Parágrafo único – Passará a vigorar o texto do Regulamento revisado em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho-Diretor

**REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO E FLUXO DE PROCEDIMENTOS
PARA A CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES PERTENCENTES À CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO
CEFET/RJ**

Art. 1º Este Regulamento destina-se a normatizar a avaliação, aprovação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do CEFET/RJ, aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo serão atendidas, além das disposições contidas nesta resolução, as condições de que trata a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; as orientações expedidas pelo Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), instituído pela Portaria MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013 e as emanadas por ato do Ministério da Educação.

Art. 2º O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Art. 3º Serão consideradas, para efeito do RSC, a experiência profissional, a participação em programas institucionais e/ou em projetos e/ou extensão e/ou inovação.

**CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO RSC**

Art. 4º O processo de avaliação para a concessão do RSC será conduzido pelos três membros titulares do Comitê Central da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), que pertencem à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 5º A solicitação do docente para o processo de RSC dar-se-á por meio de requerimento à CPPD, entregue no Protocolo Geral da Unidade Sede.

Parágrafo único. Nas demais Unidades de Ensino, o requerimento será protocolado diretamente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).

Art. 6º A solicitação citada no artigo 4º deverá conter:

- a) a folha do protocolo de solicitação, disponibilizada pela CPPD (Anexo I);

- b) a folha de Resumo constante na Planilha de Pontuação (Anexo II), com assinatura do requerente;
- c) a Planilha de Pontuação, conforme o modelo disponibilizado em meio eletrônico pela CPPD (Anexo II);
- d) documento que ateste a data de admissão, a classe e o nível do docente; (como Portaria, termo de posse, publicação em Diário Oficial ou outro documento obtido no SIGEPE ou no DRH);
- e) diploma que comprove a Graduação, Especialização ou Título requerido para a solicitação do nível de RSC pretendido;
- f) toda a documentação comprobatória referente às atividades apresentadas na planilha de pontuação, com a anotação da diretriz e item a serem pontuados (conforme os Anexos III, IV e V).

Parágrafo único. Além dos documentos impressos, o requerente deverá entregar os itens b, c, d e e gravados em um CD ou DVD.

Art. 7º Na planilha de Pontuação devem ser descritas brevemente as atividades realizadas com a indicação das datas em que ocorreram.

§ 1º No caso de atividades que se repetem ou que transcorrem em período extenso deve-se indicar a data mais recente.

§ 2º A descrição das atividades servirá de guia para o avaliador, fornecendo informações sobre os documentos que o acompanham, e não devem incluir informações sem comprovação documental, exceto na situação citada no item IX do Art. 7º.

CAPITULO II DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 8º Para efeitos de comprovação dos critérios estabelecidos nos Anexos III, IV e V desta resolução são considerados documentos válidos:

- I. os emitidos por meio do SIAPENET ou SIGEPE;
- II. portarias publicadas pela instituição;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IV. diplomas registrados na instituição de ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- V. declaração emitida pela instituição de ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações, atestando que o diploma está em fase de confecção;

- VI. documentos emitidos com certificação digital;
- VII. certificados de cursos ou programas de capacitação registrados no órgão expedidor;
- VIII. anotação de Responsabilidade Técnica (ART, RTT ou similar) devidamente recolhida.
- IX. declaração firmada pelo docente e por duas testemunhas identificadas por cargo e matrícula SIAPE ou CPF, sem impedimentos legais, para as atividades sem comprovação realizadas no período anterior a 1º de março de 2003;
- X. declaração emitida por setor de Gestão de Pessoas ou setor equivalente quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente;
- XI. declarações emitidas por pessoa jurídica;
- XII. declarações ou memorandos emitidos por diretoria, departamento ou coordenadoria;
- XIII. atas ou memórias de reuniões emitidas por diretoria, departamento ou coordenadoria;
- XIV. apresentação de obras artísticas, literárias ou científicas e artigos publicados em que conste o requerente como autor ou coautor.

§ 1º Todos os documentos devem trazer indicação clara da data em que as atividades ou eventos ocorreram e da identificação (nome, cargo ou matrícula SIAPE, quando aplicável, e assinatura) do declarante ou responsável pela emissão do documento.

CAPÍTULO III DO PROCESSO AVALIATIVO DA SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 9º A CPPD encaminhará o processo de solicitação da RSC para uma Comissão Especial de avaliadores, após a conferência do processo.

§ 1º Os processos protocolados na Unidade Sede serão conferidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

§ 2º Os processos protocolados nas demais Unidades de Ensino serão conferidos pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) daquela Unidade e encaminhados para a CPPD, na Unidade Sede.

Art. 10º A Comissão Especial de avaliadores será formada por três membros da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo um docente lotado no CEFET/RJ e outros dois externos.

Paragrafo Único. Os membros internos e externos da Comissão Especial de avaliadores deverão ser sorteados pela CPPD, a partir do Banco de Avaliadores, constituído por servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção, no âmbito do SIMEC.

Art. 11 Cabe aos membros da Comissão Especial de avaliadores:

- I. analisar a planilha de pontuação e sua respectiva documentação comprobatória, em consonância com as normas definidas pelo CPRSC e a regulamentação interna do CEFET/RJ;
- II. validar ou não a pontuação apresentada pelo docente;
- III. determinar a data a partir da qual o docente faz jus à percepção da RT correspondente ao RSC solicitado;
- IV. emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido;
- V. encaminhar o processo, com seu parecer conclusivo, para a CPPD do CEFET/RJ.

§ 1º A comissão especial terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do processo para encaminhar seu parecer conclusivo à CPPD.

§ 2º A data a ser determinada no Parecer para definir a retroatividade é a data mais recente entre as que se referem à:

- a) última atividade ou documento apresentado pelo requerente na solicitação e validada pelo avaliador;
- b) data de obtenção do título que dá direito à solicitação do nível de RSC pretendido; ou
- c) data de admissão no CEFET/RJ.

§ 3º Cada membro da Comissão Especial de avaliadores deverá enviar, exclusivamente por correio eletrônico, ou outro meio definido pelo CEFET/RJ, seu Parecer devidamente assinado.

Art. 12 Após o recebimento dos pareceres caberá à CPPD divulgar o resultado na página da CPPD na Internet ou Intranet e encaminhar o processo à Direção Geral para prosseguimento dos trâmites administrativos, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

§1º Caso a concessão do RSC seja deferida, cabe ao Diretor Geral homologá-la, por ato administrativo, e encaminhá-la para o DRH a fim de que seja atualizado o valor da Retribuição por Titulação (RT) do docente na folha de pagamento.

§2º Caso a concessão do RSC seja indeferida, o docente poderá interpor recurso, devidamente instruído com razões de fato e de direito, encaminhado à CPPD, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do resultado do processo.

Art. 13 A análise do recurso será efetuada por Comissão Especial de avaliadores composta por membros diversos daqueles que procederam à primeira análise, segundo os critérios definidos no Art. 9º.

§1º As incumbências e prazos a serem cumpridos por esta Comissão são os mesmos descritos no Art. 10 desta Resolução.

§2º Caso o recurso seja deferido, cabe ao Diretor Geral homologar o resultado, por ato administrativo, e encaminhá-lo para o DRH a fim de que seja atualizado o valor da Retribuição por Titulação (RT) do docente na folha de pagamento.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Art. 14 Os critérios qualitativos e quantitativos para a concessão do RSC, em seus diferentes níveis, bem como seus fatores de pontuação e valores máximos a atingir, são os descritos nos Anexos III, IV e V desta Resolução. O sistema de pontuação é disciplinado da seguinte forma:

- I. o valor máximo que poderá ser atingido pelo docente, em cada um dos níveis do RSC, é de 100 (cem) pontos, obtido pelo somatório da pontuação nas diversas diretrizes de mesmo nível;
- II. a pontuação máxima possível em cada uma das diretrizes variará de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) pontos, conforme descrito nos Anexos III, IV e V;
- III. a pontuação total de uma diretriz será o resultado do somatório dos pontos obtidos nos critérios correspondentes, sendo limitada ao valor máximo estipulado pela diretriz;
- IV. para fins de cálculo da pontuação total do docente, serão considerados os pontos obtidos em todo e qualquer critério

disponível para pontuação, sendo limitada ao valor máximo de 300 (trezentos) pontos;

- V. a pontuação, em cada critério, é calculada por meio da multiplicação do fator de pontuação pela quantidade de itens da unidade de mensuração adotada para esse critério.

Art. 15 No caso da existência de atividades e ocorrências aplicáveis a diferentes níveis do RSC, caberá ao docente indicar um único nível onde a atividade ou ocorrência será utilizada.

Paragrafo Único Excetua-se do previsto no *caput* deste artigo o cômputo de pontuação da mesma atividade ou ocorrência em dois ou mais níveis do RSC quando a sua mensuração ocorrer em tempos de realização diferentes, ficando vedada a utilização de período concomitante.

Art. 16 Para que o processo de solicitação do RSC seja aprovado o docente deverá:

- I - atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, sendo que 25 (vinte e cinco) pontos deverão estar contemplados no nível de RSC pretendido e o restante em qualquer um dos três níveis.
- II - ter parecer favorável de no mínimo dois avaliadores da Comissão Especial.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 O processo de solicitação da concessão do RSC ocorrerá em fluxo contínuo, exceto nos períodos de férias coletivas dos docentes no CEFET/RJ, previstas no calendário acadêmico.

Art. 18 Visando à organização interna de procedimentos para análise dos pedidos, a CPPD organizará os processos por ordem de entrada no protocolo.

Art. 19 Caberá ao DRH indicar o local de arquivamento dos processos, cabendo, se possível, a adoção de meios eletrônicos para tal.

Art. 20 Qualquer alteração nas disposições previstas nesta Resolução deverá ser aprovada pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ.

Art. 21 Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ.

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DO RSC
(RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS)**

À CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente			
NOME DO REQUERENTE		MATR. SIAPE	
DATA DE ADMISSÃO	REG. DE TRAB.		CLASSE/NÍVEL ATUAIS
UNIDADE DE ENSINO	DEPARTAMENTO		COORDENADORIA
RSC SOLICITADO:	() RSC I	() RSC II	() RSC III

SOLICITO, na forma da Legislação vigente, a realização de sua AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC), para fins de Retribuição por Titulação (RT), conforme documentação comprobatória anexa.

Tenho ciência de que a data de retroatividade do RSC será determinada de acordo com o § 2º do Art. 11.

Declaro, ainda, para fins de direito que as informações constantes nos documentos apresentados são verdadeiras e autênticas e assumo a responsabilidade sobre a veracidade dos mesmos.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

FOLHA DE RESUMO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
NOME COMPLETO:				
MATRÍCULA SIAPE:		CPF:	RG:	
UNED:				

NÍVEL DE RSC PRETENDIDO				
RSC-I		RSC-II		RSC-III

RETROATIVIDADE				
DATA DE ADMISSÃO:				
DATA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:				
AS CÉLULAS ABAIXO TÊM PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO				
DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE APRESENTADA:				
DATA MAIS RECENTE PARA A RETROATIVIDADE:				

SOMATÓRIO DE PONTOS				
RSC-I		RSC-II		RSC-III
TOTAL:				

FORMULÁRIOS PARA PONTUAÇÃO DO RSC

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO RSC-I						DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso no CEFET/RJ, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição
1	Gestão escolar (Direção, Assistente de Direção, Gerente)	0,15	mês		0	
2	Gestão Escolar (Supervisão, Coordenação, Orientação Educacional)	0,10	mês		0	
3	Exercício de Magistério (Educação Infantil, Básica, Profissional ou Superior)	0,10	mês		0	
4	Atuação como docente ou instrutor em cursos na área de atuação docente (cursos de línguas, de formação técnica ou similares)	0,05	mês		0	
5	Gestão Iniciativa Privada na Área de Atuação (Presidência, Superintendência, Direção, Gerência, Chefia, Supervisão ou Coordenação em Empresas ou Entidades)	0,10	mês		0	
6	Experiência na área de atuação ou formação em nível técnico, administrativo, operacional, comercial ou profissional liberal	0,10	mês		0	
7	Participação em Colegiados ou Conselhos de Empresas, Entidades ou Instituições de ensino	0,10	mês		0	
8	Atividade em Organizações Sociais ou Assistenciais sem fins lucrativos	0,15	mês		0	
9	Atividades na função de instrutor em capacitação ou treinamento em empresas, instituições de ensino ou entidades	0,10	mês		0	
10	Atuação como conferencista, palestrante ou consultor	0,25	evento		0	
11	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares, na área de atuação ou em área afim.	0,10	evento		0	

12	Avaliação de projetos, protótipos ou invenções	0,50	evento	0	
13	Participação em comissões ou representações institucionais, sindicais ou profissionais	0,10	mês	0	
	Produção de material didático ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação				
14	Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do curso	0,50	material	0	
15	Revisão técnica, tradução ou organização de material didático ou paradidático em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	0,50	material	0	
16	Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica ou de concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, projetos ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	0,15	atividade concluída	0	
17	Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos de registros de propriedade intelectual	2,00	atividade concluída	0	
18	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas ou culturais	2,00	prêmio	0	
19	Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais, filantrópicos ou culturais	1,00	evento	0	
20	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária menor que 40h) na área de atuação ou em área afim	1,00	curso finalizado	0	
21	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária de 40h a 120h) na área de atuação ou em área afim	2,00	curso finalizado	0	
22	Certificação profissional em TI ou software ligado à área de atuação do docente	2,00	certificado	0	
	SUBTOTAL (máximo 10 pontos)	0			

II - Cursos de capacitação na área de interesse institucional		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da última atividade no item
24	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, workshop, congresso ou similares, na área de atuação do docente ou em área afim	0,25	evento		0		
25	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária menor que 40h), na área de atuação ou em área afim	1,00	curso concluído		0		
26	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária de 40h a 120h)	2,00	curso concluído		0		
27	Participação em curso interno de capacitação organizado por diretoria, departamento ou coordenação do CEFET/RJ	2,00	curso concluído		0		
28	Certificação profissional em TI ou software ligado à área de atuação do docente	4,00	certificado		0		
29	Disciplinas concluídas com êxito em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente e de interesse institucional	1,00	disciplina		0		
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)					0		

III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da última atividade no item
30	Cursos de Formação Inicial e Continuada, PRONATEC, Formação de Professores, Projeja ou Qualificação profissional	0,15	mês		0		
31	Ensino Médio, Técnico ou Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	0,15	mês		0		

32	Orientação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação no CEFET/RJ	0,10	mês	0
33	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês	0
34	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento	0
35	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos no CEFET/RJ	0,50	orientação concluída	0
36	Orientação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	0
37	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	0
38	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	evento	0
39	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos em outra Instituição de Ensino	0,25	orientação concluída	0
40	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros)	1,00	atividade	0
SUBTOTAL (máximo 15 pontos)				0

IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
41	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,10	mês		0		
42	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,05	mês		0		
43	Atuação em comitês ou núcleos instituídos por Diretoria ou Departamento do CEFET/RJ	0,10	mês		0		
44	Participação como TITULAR em conselhos profissionais de classe	0,10	mês		0		
45	Participação como SUPLENTE em conselhos profissionais de classe	0,05	mês		0		
46	Membro de gestão sindical (presidente, diretor ou conselheiro)	0,10	mês		0		
47	Atuação em comissão, comitê ou núcleo externos, ligados à área de atuação do docente, instaurados por outra instituição pública de ensino ou ligados á área de educação ou cultura	0,10	mês		0		
48	Participação na análise de processo administrativo, sindicância ou processo ético no CEFET/RJ	1,00	processo		0		
49	Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC	0,20	mês		0		
50	Trabalho desenvolvido no âmbito de conselhos profissionais regionais ou estaduais	0,05	mês		0		
51	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico instituídos por Diretoria ou Departamento do CEFET/RJ	0,10	mês		0		

52	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico instituídos por Diretoria ou Departamento em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	0	
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)					0

V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação				DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Descrição
53	Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, apresentações, roteiros técnicos, culturais ou esportivos ou outros instrumentos didáticos	1,00	material	0
54	Produção de capítulo em apostilas, livros didáticos ou manuais técnicos	0,50	material	0
55	Coordenação de projeto para implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas	1,00	projeto	0
56	Participação no desenvolvimento de projeto ou implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas	0,50	projeto	0
SUBTOTAL (máximo 15 pontos)				0

VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC.				DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Descrição
57	Cargo de Direção 1	0,30	mês	0
58	Cargo de Direção 2	0,30	mês	0
59	Cargo de Direção 3	0,25	mês	0

60	Cargo de Direção 4	0,25	mês	0	
61	Função gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas por Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias	0,20	mês	0	
62	Supervisão ou Orientação educacional	0,20	mês	0	
63	Cargo de Direção ou Função gratificada ou não gratificada em outra Instituição de Ensino	0,10	mês	0	
64	Gestor de processos	0,10	mês	0	
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)				0	

VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos em instituição pública	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
65	Banca de Concurso Público, Elaboração de Prova de Concurso Público ou Correção de Prova de Concurso Público	1,00	concurso	0		
66	Revisão de prova de concurso público	0,50	prova	0		
67	Bancas para aprovações do programa CERTIFIC ou equivalentes	0,50	banca	0		
68	Banca de TCC de Curso de Graduação ou de Monografia de Curso de Especialização	0,50	banca	0		
69	Atuação na composição ou avaliação de itens para exames estaduais ou nacionais (ENEM, ENADE ou similares)	0,50	exame	0		
70	Atuação em avaliação de instituições de ensino ou de cursos ministrados em outras instituições	0,50	avaliação	0		
71	Participação em Comissão de avaliação de processos de RSC	0,15	avaliação	0		
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)				0		

VIII – Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.					DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição
72 Curso adicional de graduação	10,00	curso		0	
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)					0
TOTAL (máximo 100 pontos)					0
					DATA MAIS RECENTE

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO RSC-II							
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
I- Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ ou inovação							
1	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída		0		
2	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional no CEFET/RJ	2,00	orientação concluída		0		
3	Orientação de estudantes em atividades extracurriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída		0		
4	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) no CEFET/RJ	1,00	atividade		0		
5	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês		0		
6	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento		0		
7	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização em outra Instituição de Ensino	0,50	orientação concluída		0		
8	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	orientação concluída		0		

9	Orientação de estudantes em atividades extra-curriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais em outra Instituição de Ensino	0,50	orientação concluída	0
10	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) em outra Instituição de Ensino	0,50	atividade	0
11	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	0
12	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	evento	0
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)				0

II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual.		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
13	Propriedade intelectual (patente, registro)	5,00	patente ou registro		0		
14	Produto ou processo não patenteado, protótipo, software não registrado e similares	2,50	desenvolvimento concluído		0		
15	Depósito ou registro de propriedade intelectual, relativo a obras educativas, literárias, artísticas ou científicas	5,00	depósito ou registro		0		
16	Participação em comissões para elaboração de normas técnicas (ISO, ABNT ou equivalentes)	2,00	comissão		0		
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)					0		

III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais.				DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Descrição
17	Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas	0,25	mês	0
18	Participação em grupos de trabalho, comissões ou oficinas instituídas no âmbito de diretorias, conselhos, departamentos ou coordenações	2,00	grupo	0
19	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,10	mês	0
20	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,05	mês	0
21	Atuação em comitês ou núcleos instituídos por Conselho, Diretoria ou Departamento	0,10	mês	0
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)				0
IV -Participação no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação no CEFET/RJ ou em parceria com outra instituição				DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE NO ITEM
	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Descrição
22	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,50	projeto	0
23	Participação como executor de projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,00	projeto	0
24	Participação em projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	1,00	projeto	0

25	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social no CEFET/RJ	2,50	evento	0
26	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência nos diversos níveis e modalidades da educação no CEFET/RJ	0,20	mês	0
27	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	2,00	projeto	0
28	Participação como executor de projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,00	projeto	0
29	Participação em projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	0,50	projeto	0
30	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	0
31	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência nos diversos níveis e modalidades da educação em outra Instituição de Ensino	0,10	mês	0
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)				0

V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância no CEFET/RJ ou em parceira com outras instituições.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
32	Coordenação de projetos integradores ou multidisciplinares	2,00	projeto	0		

33	Participação em projetos integradores ou multidisciplinares	1,00	projeto	0		
34	Coordenação da criação, desenvolvimento ou da execução de práticas ou projetos pedagógicos	2,00	prática ou projeto	0		
35	Participação na criação, desenvolvimento ou na execução de práticas ou projetos pedagógicos	1,00	prática ou projeto	0		
36	Coordenação ou atuação em curso de capacitação docente no CEFET/RJ	2,00	curso	0		
37	Coordenação ou atuação em curso de capacitação docente em outra Instituição de Ensino	1,00	curso	0		
38	Atuação como conferencista ou palestrante ou participação em mesa-redonda	1,50	evento	0		
39	Coordenação de projeto pedagógico no CEFET/RJ em parceria com outras instituições	2,50	evento	0		
40	Coordenação de projeto pedagógico em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	0		
41	Participação como membro ou colaborador de projeto pedagógico em parceria com outras instituições	1,50	evento	0		
42	Ministrante de curso extra-curricular com carga horária entre 8h e 20h no CEFET/RJ	1,00	curso	0		
43	Ministrante de curso extra-curricular com carga horária superior a 20h no CEFET/RJ	1,50	curso	0		
44	Participação como membro ou colaborador de projetos que propiciem ao educando inclusão, permanência e êxito educacional ou profissional	2,00	semestre	0		
45	Disciplinas concluídas com êxito em programas de Mestrado de interesse institucional, reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente ou em área afim	1,00	disciplina	0		
46	Participação em comissões instituídas pelo MEC, SETEC ou outras instituições federais de ensino	2,50	semestre	0		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)						0

VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e /ou culturais no CEFET/RJ ou em parceira com outras instituições.				Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
47	Participação na organização de congresso ou simpósio no CEFET/RJ			1,50	evento		0		
48	Participação na organização de workshop, seminário, mostra, evento esportivo, social, cultural ou filantrópico no CEFET/RJ			1,00	evento		0		
49	Participação na organização de palestra ou mesa redonda no CEFET/RJ			0,50	evento		0		
50	Participação na organização de congresso ou simpósio em outra Instituição de Ensino			1,00	evento		0		
51	Participação na organização de workshop, seminário, mostra, evento esportivo, social, cultural ou filantrópico em outra Instituição de Ensino			0,50	evento		0		
52	Participação na organização de palestra ou mesa redonda em outra Instituição de Ensino			0,25	evento		0		
				SUBTOTAL (máximo 10 pontos)		0			
VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.				Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
53	Curso de Aperfeiçoamento concluído (carga horária 120h)			10,00	curso		0		
54	Outro curso de Especialização concluído (carga horária 360h)			10,00	curso		0		
				SUBTOTAL (máximo 10 pontos)		0			
				TOTAL (máximo 100 pontos)		0		DATA MAIS RECENTE	

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO RSC-III						
I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias.		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	
					Descrição	Data da Última Atividade no Item
1	Termos ou Contratos de transferência de tecnologia ou licenciamento	5,00	contrato ou licenciamento	0	0	
2	Desenvolvimento ou produção de tecnologias, no âmbito institucional, em programas do governo ou em parceria com a iniciativa privada (serviços de consultoria, formação profissional, inicial e continuada, apresentação em congressos e similares)	4,00	desenvolvimento ou produção	0	0	
3	Coordenação ou execução de eventos institucionais (feiras, exposições ou seminários) para a divulgação de pesquisas ou inovações tecnológicas.	3,00	evento	0	0	
4	Elaboração e utilização de protótipo e tecnologia com aplicação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão	2,00	protótipo ou produção tecnológica	0	0	
		SUBTOTAL (máximo 10 pontos)			0	
II -- Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica						
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição
						Data da Última Atividade no Item
5	Coordenação de implantação de Projetos Pedagógicos de novos Cursos	2,50	PPC	0	0	
6	Participação em comissão de elaboração de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,00	PPC	0	0	

7	Coordenação de comissão de reformulação de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,50	projeto	0		
8	Participação em comissão de reformulação de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,00	projeto	0		
9	Coordenação da reformulação de Projetos Pedagógicos de disciplinas	2,00	projeto	0		
10	Participação na reformulação de Projetos Pedagógicos de disciplinas	1,50	projeto	0		
11	Participação em comissões criadas por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ que gerem normas institucionais	2,00	comissão	0		
12	Desenvolvimento de pesquisas, atividades ou aplicação de métodos que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de componentes curriculares	2,50	pesquisa ou aplicação	0		
13	Coordenação ou participação na construção de plataforma na Internet para Educação à Distância	4,00	curso	0		
14	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	0		
15	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional no CEFET/RJ	2,00	orientação concluída	0		
16	Orientação de estudantes em atividades extra-curriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	0		

17	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) no CEFET/RJ	1,00	atividade	0
18	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês	0
19	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento	0
20	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação, Graduação ou Especialização no CEFET/RJ	1,00	banca	0
21	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação, Graduação ou Especialização em outra Instituição de Ensino	0,50	banca	0
22	Consultor ou avaliador de revistas técnicas ou científicas, de projetos de pesquisa ou de eventos científicos na área de atuação ou formação do docente	2,00	item	0
23	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social no CEFET/RJ	2,50	evento	0
24	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	0
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)				0

		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos.							
25	Desenvolvimento de projetos de criação ou implantação de UNEDs, Polos avançados ou Fundações de Apoio ao CEFET/RJ	5,00	projeto		0		
26	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	3,00	projeto		0		
27	Colaboração em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,00	projeto		0		
28	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,50	projeto		0		
29	Colaboração em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,00	projeto		0		
30	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica, curso de extensão, outros núcleos ou programas institucionais	0,50	mês		0		
31	Colaboração em núcleo de inovação tecnológica, curso de extensão, outros núcleos ou programas institucionais	0,25	mês		0		
32	Participação em atividades de extensão em outras Instituições de Ensino	1,00	evento		0		
33	Coordenação de grupo de estudo aprovado por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ	0,40	mês		0		
34	Participação em grupo de estudo aprovado por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ	0,20	mês		0		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)						0	

IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria do CEFET/RJ com outras instituições.		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
35	Captação de recursos para implantação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em parceria com outras instituições	2,50	projeto	0	0		
36	Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em parceria com outras instituições	2,50	projeto	0	0		
37	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,50	projeto	0	0		
38	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,00	projeto	0	0		
39	Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação de unidades de ensino	2,50	projeto	0	0		
40	Coordenação ou desenvolvimento de projetos ou atividades de capacitação docente em parceria com outras instituições	2,00	projeto	0	0		
41	Produção contemplada em edital de extensão cooperativa com instituições parceiras	4,00	produção	0	0		
42	Liderança de grupo de pesquisa	0,25	mês	0	0		
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)						0	

V - Atuação em atividade de assistência técnica nacional e/ou internacional.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
43 Trabalhos técnicos ou consultorias internacionais na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	4,00	atividade concluída	0			
44 Trabalhos técnicos ou consultorias nacionais na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	2,50	atividade concluída	0			
45 Trabalhos técnicos no âmbito institucional na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	2,50	atividade concluída	0			
46 Consultorias a órgãos internacionais especializados, em gestão científica, tecnológica, cultural, artística ou esportiva, ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	4,00	consultoria realizada	0			
47 Consultorias, a órgãos nacionais especializados, em gestão científica, tecnológica, cultural, artística ou esportiva, ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	2,50	consultoria realizada	0			
48 Participação como avaliador, na área técnica, requisitado ou convidado por instituições federais ou privadas	2,50	atividade	0			
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)						0

		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
	VI - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.						
49	Prêmios, moções de louvor ou medalhas por atividades educacionais, científicas, artísticas, esportivas ou culturais recebidos por atividades realizadas no exercício da docência ou na área de atuação profissional	5,00	prêmio, moção ou medalha	0	0		
50	Nomeação ministerial para comissão, conselho ou cargo de representação institucional ou na área educacional	0,50	mês	0	0		
51	Publicação de livro, como autor	5,00	livro	0	0		
52	Publicação de livro, como coautor ou organizador	4,00	livro	0	0		
53	Publicação de capítulo, tradutor de livro especializado, revisor técnico ou consultor de livro na área de atuação, formação profissional ou na área educacional	3,00	livro	0	0		
54	Publicação de artigo em revista indexada	3,00	artigo	0	0		
55	Publicação de artigo em revista não indexada, jornais e outros meios de comunicação	2,00	artigo	0	0		
56	Publicação de relatório interno de pesquisa ou Publicação em anais, sínteses ou livros de eventos institucionais ou de circulação nacional	2,00	publicação	0	0		
57	Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa, ensino, extensão ou inovação em evento internacional	5,00	trabalho	0	0		
58	Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa, ensino, extensão ou inovação em evento nacional	3,00	trabalho	0	0		
59	Coordenação ou execução de ações de extensão (visitas, eventos externos, parcerias, ações sociais ou outros similares)	2,00	evento	0	0		
60	Participação como membro de projeto de extensão	1,00	participação	0	0		

61	Ministrante de palestras ou conferência, participante ou mediador de mesa redonda	2,00	evento		0
62	Ministrante de unidade curricular ou disciplina de curso, minicurso ou oficina de extensão no CEFET/RJ ou em outra instituição pública de ensino	2,00	evento		0
63	Autoria de prefácio ou posfácio de livro na área de atuação ou formação do docente ou na área educacional	2,00	livro		0
64	Produção artística, cultural, programa de rádio, TV ou produção de vídeos educacionais, registrados no MEC, em órgãos fomentadores ou em Instituição Pública de ensino	4,00	produção		0
65	Participação na elaboração de editais de concurso para admissão de alunos ou professores no CEFET/RJ	1,50	editorial		0
66	Elaboração de relatórios técnicos em ambientes institucionais na área de atuação docente	1,50	relatório		0
67	Disciplinas concluídas com êxito em programas de Doutorado reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente ou em área afim	1,00	disciplina		0
SUBTOTAL (máximo 30 pontos)				0	

VII - Outras pós-graduações stricto sensu na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade de Itens	Ptos	Descrição	Data da Última Atividade no Item
68	Outro curso de pós-graduação Stricto Sensu	10,00	curso	0		
SUBTOTAL (máximo 10 pontos)				0	DATA MAIS RECENTE	
TOTAL (máximo 100 pontos)				0		

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-I

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-I		Peso 2 - pontuação máx. 10		
	I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
1	Gestão escolar (Direção, Assistente de Direção, Gerente)	0,15	mês	24
2	Gestão Escolar (Supervisão, Coordenação, Orientação Educacional)	0,10	mês	24
3	Exercício de Magistério (Educação Infantil, Básica, Profissional ou Superior)	0,10	mês	24
4	Atuação como docente ou instrutor em cursos na área de atuação docente (cursos de línguas, de formação técnica ou similares)	0,05	mês	24
5	Gestão Iniciativa Privada na Área de Atuação (Presidência, Superintendência, Direção, Gerência, Chefia, Supervisão ou Coordenação em Empresas ou Entidades)	0,10	mês	24
6	Experiência na área de atuação ou formação em nível técnico, administrativo, operacional, comercial ou profissional liberal	0,10	mês	48
7	Participação em Colegiados ou Conselhos de Empresas, Entidades ou Instituições de ensino	0,10	mês	24
8	Atividade em Organizações Sociais ou Assistenciais sem fins lucrativos	0,15	mês	24
9	Atividades na função de instrutor em capacitação ou treinamento em empresas, instituições de ensino ou entidades	0,10	mês	48
10	Atuação como conferencista, palestrante ou consultor	0,25	evento	4
11	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares, na área de atuação ou em área afim.	0,10	evento	5
12	Avaliação de projetos, protótipos ou invenções	0,50	evento	2
13	Participação em comissões ou representações institucionais, sindicais ou profissionais	0,10	mês	24
14	Produção de material didático ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	0,50	material	5
15	Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do curso	0,50	material	2
16	Revisão técnica, tradução ou organização de material didático ou paradidático em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	0,50	material	4
17	Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica ou de concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, projetos ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	0,15	atividade concluída	10

18	Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos registros de propriedade intelectual	2,00	atividade concluída	3
19	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas ou culturais	2,00	prêmio	3
20	Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais, filantrópicos ou culturais	1,00	evento	3
21	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária menor que 40h) na área de atuação ou em área afim	1,00	curso finalizado	5
22	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária de 40h a 120h) na área de atuação ou em área afim	2,00	curso finalizado	5
23	Certificação profissional em TI ou software ligado à área de atuação do docente	2,00	certificado	4
II - Cursos de capacitação e/ou graduação na área de interesse institucional.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
24	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, workshop, congresso ou similares, na área de atuação do docente ou em área afim	0,25	evento	10
25	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária menor que 40h) na área de atuação ou em área afim	1,00	curso concluído	5
26	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (carga horária de 40h a 120h)	2,00	curso concluído	5
27	Participação em curso interno de capacitação organizado por diretoria, departamento ou coordenação do CEFET/RJ	2,00	curso concluído	5
28	Certificação profissional em TI ou software ligado à área de atuação do docente	4,00	certificado	2
29	Disciplinas concluídas com êxito em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente e de interesse institucional	1,00	disciplina	5
III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação.		Peso 1 - pontuação máx. 15		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
30	Cursos de Formação Inicial e Continuada, PRONATEC, Formação de Professores, Proeja ou Qualificação profissional	0,15	mês	50
31	Ensino Médio, Técnico ou Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	0,15	mês	100
32	Orientação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação no CEFET/RJ	0,10	mês	50
33	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês	50
34	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento	5
35	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos no CEFET/RJ	0,50	orientação concluída	10
36	Orientação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	50
37	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	50

38	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	evento	5
39	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos em outra Instituição de Ensino	0,25	orientação concluída	10
40	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros)	1,00	atividade	10
IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
41	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,10	mês	48
42	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,05	mês	48
43	Atuação em comitês ou núcleos instituídos por Diretoria ou Departamento do CEFET/RJ	0,10	mês	48
44	Participação como TITULAR em conselhos profissionais de classe	0,10	mês	24
45	Participação como SUPLENTE em conselhos profissionais de classe	0,05	mês	24
46	Membro de gestão sindical (presidente, diretor ou conselheiro)	0,10	mês	48
47	Atuação em comissão, comitê ou núcleo externos, ligados à área de atuação do docente, instaurados por outra instituição pública de ensino ou ligados á área de educação ou cultura	0,10	mês	48
48	Participação na análise de processo administrativo, sindicância ou processo ético no CEFET/RJ	1,00	processo	5
49	Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC	0,20	mês	24
50	Trabalho desenvolvido no âmbito de conselhos profissionais regionais ou estaduais	0,05	mês	24
51	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico instituídos por Diretoria ou Departamento do CEFET/RJ	0,10	mês	48
52	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico instituídos por Diretoria ou Departamento em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	48
V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.		Peso 1 - pontuação máx. 15		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
53	Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, apresentações, roteiros técnicos, culturais ou esportivos ou outros instrumentos didáticos	1,00	material	10
54	Produção de capítulo em apostilas, livros didáticos ou manuais técnicos	0,50	material	10
55	Coordenação de projeto para implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas	1,00	projeto	5



56	Participação no desenvolvimento de projeto ou implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas	0,50	projeto	5
VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC.		Peso 2 - pontuação máx. 20		
57	Cargo de Direção 1	0,30	mês	48
58	Cargo de Direção 2	0,30	mês	48
59	Cargo de Direção 3	0,25	mês	48
60	Cargo de Direção 4	0,25	mês	48
61	Função gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas por Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias	0,20	mês	48
62	Supervisão ou Orientação educacional	0,20	mês	48
63	Cargo de Direção ou Função gratificada ou não gratificada em outra Instituição de Ensino	0,10	mês	48
64	Gestor de processos	0,1	mês	24
VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos em instituição pública		Peso 1 - pontuação máx. 10		
65	Banca de Concurso Público, Elaboração de Prova de Concurso Público ou Correção de Prova de Concurso Público	1,00	concurso	10
66	Revisão de prova de concurso público	0,50	prova	10
67	Bancas para aprovações do programa CERTIFIC ou equivalentes	0,50	banca	10
68	Banca de TCC de Curso de Graduação ou de Monografia de Curso de Especialização	0,50	banca	10
69	Atuação na composição ou avaliação de itens para exames estaduais ou nacionais (ENEM, ENADE ou similares)	0,50	exame	10
70	Atuação em avaliação de instituições de ensino ou de cursos ministrados em outras instituições	0,50	avaliação	10
71	Participação em Comissão de avaliação de processos de RSC	0,15	avaliação	20
VIII – Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
72	Curso adicional de graduação	10,00	curso	1

TOTAL (MÁXIMO)**100**

ANEXO IV

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-II

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-II		Peso 2 - pontuação máx. 20		
I- Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ ou inovação		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
1	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	10
2	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional no CEFET/RJ	2,00	orientação concluída	10
3	Orientação de estudantes em atividades extra-curriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	20
4	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) no CEFET/RJ	1,00	atividade	10
5	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês	50
6	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento	5
7	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização em outra Instituição de Ensino	0,50	orientação concluída	10
8	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	orientação concluída	10
9	Orientação de estudantes em atividades extra-curriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais em outra Instituição de Ensino	0,50	orientação concluída	20
10	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) em outra Instituição de Ensino	0,50	atividade	10
11	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria em outra Instituição de Ensino	0,05	mês	50
12	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional em outra Instituição de Ensino	1,00	evento	5
II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
13	Propriedade intelectual (patente, registro)	5,00	patente ou registro	2

14	Produto ou processo não patenteado, protótipo, software não registrado e similares	2,50	desenvolvimento concluído	2
15	Depósito ou registro de propriedade intelectual, relativo a obras educativas, literárias, artísticas ou científicas	5,00	depósito ou registro	2
16	Participação em comissões para elaboração de normas técnicas (ISO, ABNT ou equivalentes)	2,00	comissão	4
III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
17	Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas	0,25	mês	40
18	Participação em grupos de trabalho, comissões ou oficinas instituídas no âmbito de diretorias, conselhos, departamentos ou coordenadorias	2,00	grupo	5
19	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,10	mês	48
20	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento da instituição (conselhos regimentais, comissões de Ética, CPPD, CPA, CIPA ou outras)	0,05	mês	48
21	Atuação em comitês ou núcleos instituídos por Conselho, Diretoria ou Departamento	0,10	mês	48
IV -Participação no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação no CEFET/RJ ou em parceria com outra instituição		Peso 2 - pontuação máx. 20		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
22	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,50	projeto	4
23	Participação como executor de projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,00	projeto	4
24	Participação em projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	1,00	projeto	4
25	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social no CEFET/RJ	2,50	evento	4
26	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência nos diversos níveis e modalidades da educação no CEFET/RJ	0,20	mês	48
27	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	2,00	projeto	4
28	Participação como executor de projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,00	projeto	4
29	Participação em projeto de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	0,50	projeto	4
30	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	4

31	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência nos diversos níveis e modalidades da educação em outra Instituição de Ensino	0,10	mês	48
V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância no CEFET/RJ ou em parceria com outras instituições.		Peso 1 - pontuação máx. 20		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
32	Coordenação de projetos integradores ou multidisciplinares	2,00	projeto	8
33	Participação em projetos integradores ou multidisciplinares	1,00	projeto	8
34	Coordenação da criação, desenvolvimento ou da execução de práticas ou projetos pedagógicos	2,00	prática ou projeto	8
35	Participação na criação, desenvolvimento ou na execução de práticas ou projetos pedagógicos	1,00	prática ou projeto	8
36	Coordenação ou atuação em curso de capacitação docente no CEFET/RJ	2,00	curso	4
37	Coordenação ou atuação em curso de capacitação docente em outra Instituição de Ensino	1,00	curso	4
38	Atuação como conferencista ou palestrante ou participação em mesa-redonda	1,50	evento	6
39	Coordenação de projeto pedagógico no CEFET/RJ em parceria com outras instituições	2,50	evento	4
40	Coordenação de projeto pedagógico em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	4
41	Participação como membro ou colaborador de projeto pedagógico em parceria com outras instituições	1,50	evento	4
42	Ministrante de curso extra-curricular com carga horária entre 8h e 20h no CEFET/RJ	1,00	curso	4
43	Ministrante de curso extra-curricular com carga horária superior a 20h no CEFET/RJ	1,50	curso	4
44	Participação como membro ou colaborador de projetos que propiciem ao educando inclusão, permanência e êxito educacional ou profissional	2,00	semestre	4
45	Disciplinas concluídas com êxito em programas de Mestrado de interesse institucional, reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente ou em área afim	1,00	disciplina	5
46	Participação em comissões instituídas pelo MEC, SETEC ou outras instituições federais de ensino	2,5	semestre	4
VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e /ou culturais no CEFET/RJ ou em parceria com outras instituições.		Peso 2 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
47	Participação na organização de congresso ou simpósio no CEFET/RJ	1,50	evento	6
48	Participação na organização de workshop, seminário, mostra, evento esportivo, social, cultural ou filantrópico no CEFET/RJ	1,00	evento	8
49	Participação na organização de palestra ou mesa redonda no CEFET/RJ	0,50	evento	12
50	Participação na organização de congresso ou simpósio em outra Instituição de Ensino	1,00	evento	6

51	Participação na organização de workshop, seminário, mostra, evento esportivo, social, cultural ou filantrópico em outra Instituição de Ensino	0,50	evento	8
52	Participação na organização de palestra ou mesa redonda em outra Instituição de Ensino	0,25	evento	12
VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
53	Curso de Aperfeiçoamento concluído (carga horária] 120h)	10,00	curso	1
54	Outro curso de Especialização concluído (carga horária] 360h)	10,00	curso	1

TOTAL (MÁXIMO)**100**

ANEXO V

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-III

QUADRO DE REFERÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA O RSC-III				
I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
1	Termos ou Contratos de transferência de tecnologia ou licenciamento	5,00	contrato ou licenciamento	2
2	Desenvolvimento ou produção de tecnologias, no âmbito institucional, em programas do governo ou em parceria com a iniciativa privada (serviços de consultoria, formação profissional, inicial e continuada, apresentação em congressos e similares)	4,00	desenvolvimento ou produção	2
3	Coordenação ou execução de eventos institucionais (feiras, exposições ou seminários) para a divulgação de pesquisas ou inovações tecnológicas.	3,00	evento	2
4	Elaboração e utilização de protótipo e tecnologia com aplicação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão	2,00	protótipo ou produção tecnológica	2
II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
5	Coordenação de implantação de Projetos Pedagógicos de novos Cursos	2,50	PPC	4
6	Participação em comissão de elaboração de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,00	PPC	4
7	Coordenação de comissão de reformulação de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,50	projeto	4
8	Participação em comissão de reformulação de Projetos Pedagógicos de curso de Pós-graduação, Graduação, Técnico, Ensino Médio, Integrado ou de Formação Inicial e Continuada	2,00	projeto	4
9	Coordenação da reformulação de Projetos Pedagógicos de disciplinas	2,00	projeto	4
10	Participação na reformulação de Projetos Pedagógicos de disciplinas	1,50	projeto	4
11	Participação em comissões criadas por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ que gerem normas institucionais	2,00	comissão	5
12	Desenvolvimento de pesquisas, atividades ou aplicação de métodos que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de componentes curriculares	2,50	pesquisa ou aplicação	4
13	Coordenação ou participação na construção de plataforma na Internet para Educação à Distância	4,00	curso	2

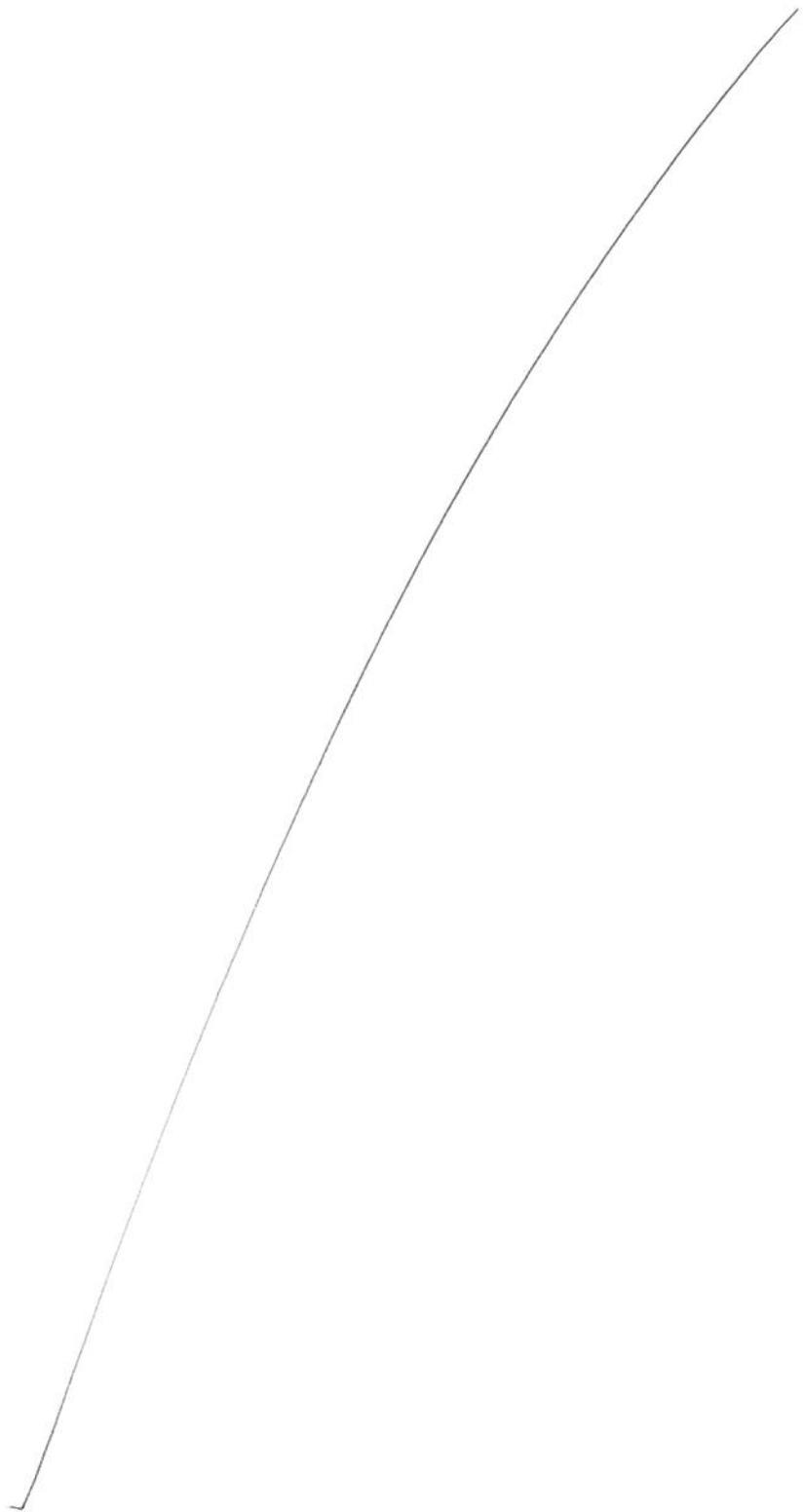
14	Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos, de cursos de graduação ou monografia de especialização no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	10
15	Orientação de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão ou outros tipos de bolsa institucional no CEFET/RJ	2,00	orientação concluída	5
16	Orientação de estudantes em atividades extra-curriculares de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou programas institucionais no CEFET/RJ	1,00	orientação concluída	10
17	Acompanhamento de estudantes em atividades de ensino (aula de campo, visita técnica, viagem de estudo, evento desportivo ou cultural e outros) no CEFET/RJ	1,00	atividade	10
18	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, ou de monitoria no CEFET/RJ	0,10	mês	5
19	Orientação ou supervisão de estudante(s) para a organização ou execução de evento institucional no CEFET/RJ	2,00	evento	5
20	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação, Graduação ou Especialização no CEFET/RJ	1,00	banca	10
21	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação, Graduação ou Especialização em outra Instituição de Ensino	0,50	banca	10
22	Consultor ou avaliador de revistas técnicas ou científicas, de projetos de pesquisa ou de eventos científicos na área de atuação ou formação do docente	2,00	item	5
23	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social no CEFET/RJ	2,50	evento	4
24	Orientação e supervisão ao corpo docente ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde ou de assistência social em outra Instituição de Ensino	2,00	evento	4

Peso 2 - pontuação máx. 20

	III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos.	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
25	Desenvolvimento de projetos de criação ou implantação de UNEDs, Polos avançados ou Fundações de Apoio ao CEFET/RJ	5,00	projeto	2
26	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	3,00	projeto	4
27	Colaboração em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão no CEFET/RJ	2,00	projeto	5
28	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,50	projeto	4
29	Colaboração em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em outra Instituição de Ensino	1,00	projeto	5
30	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica, curso de extensão, outros núcleos ou programas institucionais	0,50	mês	24
31	Colaboração em núcleo de inovação tecnológica, curso de extensão, outros núcleos ou programas institucionais	0,25	mês	24
32	Participação em atividades de extensão em outras Instituições de Ensino	1,00	evento	5
33	Coordenação de grupo de estudo aprovado por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ	0,40	mês	24

34	Participação em grupo de estudo aprovado por diretoria, departamento ou coordenadoria do CEFET/RJ	0,20	mês	24
IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria do CEFET/RJ com outras instituições.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
35	Captação de recursos para implantação de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em parceria com outras instituições	2,50	projeto	2
36	Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em parceria com outras instituições	2,50	projeto	2
37	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,50	projeto	2
38	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,00	projeto	2
39	Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação de unidades de ensino	2,50	projeto	4
40	Coordenação ou desenvolvimento de projetos ou atividades de capacitação docente em parceria com outras instituições	2,00	projeto	4
41	Produção contemplada em edital de extensão cooperativa com instituições parceiras	4,00	produção	2
42	Liderança de grupo de pesquisa	0,25	mês	36
V - Atuação em atividade de assistência técnica nacional e/ou internacional.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
43	Trabalhos técnicos ou consultorias internacionais na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	4	atividade concluída	2
44	Trabalhos técnicos ou consultorias nacionais na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	2,5	atividade concluída	4
45	Trabalhos técnicos no âmbito institucional na área de atuação ou formação profissional do docente ou na área educacional	2,5	atividade concluída	4
46	Consultorias a órgãos internacionais especializados, em gestão científica, tecnológica, cultural, artística ou esportiva, ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	4	consultoria realizada	2
47	Consultorias, a órgãos nacionais especializados, em gestão científica, tecnológica, cultural, artística ou esportiva, ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	2,5	consultoria realizada	4
48	Participação como avaliador, na área técnica, requisitado ou convidado por instituições federais ou privadas	2,5	atividade	4
VI - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.		Peso 3 - pontuação máx. 30		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
49	Prêmios, moções de louvor ou medalhas por atividades educacionais, científicas, artísticas, esportivas ou culturais recebidos por atividades realizadas no exercício da docência ou na área de atuação profissional	5,00	prêmio, moção ou medalha	5





6

50	Nomeação ministerial para comissão, conselho ou cargo de representação institucional ou na área educacional	0,50	mês	48
51	Publicação de livro, como autor	5,00	livro	5
52	Publicação de livro, como coautor ou organizador	4,00	livro	5
53	Publicação de capítulo, tradutor de livro especializado, Revisor técnico ou consultor de livro na área de atuação, formação profissional ou na área educacional	3,00	livro	10
54	Publicação de artigo em revista indexada	3,00	artigo	5
55	Publicação de artigo em revista não indexada, jornais e outros meios de comunicação	2,00	artigo	10
56	Publicação de relatório interno de pesquisa ou Publicação em anais, sínteses ou livros de eventos institucionais ou de circulação nacional	2,00	publicação	10
57	Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa, ensino, extensão ou inovação em evento internacional	5,00	trabalho	4
58	Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa, ensino, extensão ou inovação em evento nacional	3,00	trabalho	5
59	Coordenação ou execução de ações de extensão (visitas, eventos externos, parcerias, ações sociais ou outros similares)	2,00	evento	10
60	Participação como membro de projeto de extensão	1,00	participação	10
61	Ministrante de palestras ou conferência, participante ou mediador de mesa redonda	2,00	evento	10
62	Ministrante de unidade curricular ou disciplina de curso, minicurso ou oficina de extensão no CEFET/RJ ou em outra instituição pública de ensino	2,00	evento	10
63	Autoria de prefácio ou posfácio de livro na área de atuação ou formação do docente ou na área educacional	2,00	livro	10
64	Produção artística, cultural, programa de rádio, TV ou produção de vídeos educacionais, registrados no MEC, em órgãos fomentadores ou em Instituição Pública de ensino	4,00	produção	5
65	Participação na elaboração de editais de concurso para admissão de alunos ou professores no CEFET/RJ	1,50	edital	10
66	Elaboração de relatórios técnicos em ambientes institucionais na área de atuação docente	1,50	relatório	10
67	Disciplinas concluídas com êxito em programas de Doutorado reconhecidos pelo MEC na área de atuação docente ou em área afim	1,00	disciplina	5
VII - Outras pós-graduações <i>stricto sensu</i> na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.		Peso 1 - pontuação máx. 10		
		Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima de Itens
68	Curso de pós-graduação Stricto Sensu	10,00	curso	1

TOTAL (MÁXIMO)	100
-----------------------	------------

